



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 007/2004 – CIB/AM**

Dispõe sobre a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/AM, do Grupo Estadual de Implantação e acompanhamento da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador - RENAST.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 130ª Reunião (90ª Ordinária) realizada no dia 01 de março de 2004.

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais contidos na Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS – SUS 001/2002;

**CONSIDERANDO** o MEMO de nº 039/2004 – DEPES que solicita apreciação e aprovação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/AM;

**CONSIDERANDO** a exposição da Coordenadora do Programa de Saúde do Trabalhador **Drª Laura Jane**;

**R E S O L V E:**

**INSTITUIR** uma Comissão Intersetorial para elaborar Proposta, acompanhar e auxiliar a Implantação do **Plano de Saúde do Trabalhador no Amazonas**.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 01 de março de 2004.

**OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**LENY NASCIMENTO DA M. PASSOS**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução nº 007/2004 – CIB/AM**, datada de 01 de março de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

**LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**  
Secretária de Estado da Saúde